



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 16/10/2012

ANO: II Nº: 387

EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3805/2012

DECRETO Nº 3805/2012, 15 de outubro de 2012.

Delega funções para assinar documentos Ordenador de Despesas e Cheques expedidos pela Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IV, § 1º, artigo 109 da Lei Orgânica do Município, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º Delega ao Sr. **FLAVIO LUIZ PEITER**, RG 5.640.265-9, Chefe de Gabinete e **ROSELI LEWISKE ROCHA**, RG 5.934.981-3, Secretária Municipal de Finanças, as funções administrativas de assinar, em nome do Chefe do Poder Executivo Municipal de Céu Azul, Ordenador de Despesas (Empenhos) e Cheques emitidos até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e expedientes inerentes ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3765/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 15 de outubro de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3806/2012

DECRETO Nº 3806/2012, 15 de outubro de 2012.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1160/2011, de 1º de dezembro de 2011, Publicado em 06 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Educação
07.40 - Departamento de Merenda Escolar
1236100072.067000 - Manutenção do Depto. de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.
3.1.90.11.00.0000-Vencim. e Vantagens Fixas-P. Civil-01000- 345.....R\$ 1.000,00
TOTAL.....R\$ 1.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Educação
07.40 - Departamento de Merenda Escolar
1236100072.067000 - Manutenção do Depto. de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica - 01000 - 350.....R\$ 1.000,00
TOTAL.....R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 15 de outubro de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3807/2012

DECRETO Nº 3807/2012, 16 de outubro de 2012.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 17 de outubro de 2012, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **NIUTES ROSA**, brasileira, RG nº 4.157.274-4, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 33, Matrícula Funcional 2/7.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 1998/2003.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 16 de outubro de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 70/2012
Contratante: Município de Céu Azul
Fornecedor: ATM Alimentos Ltda
Reajuste de Preço do Arroz Parboilado tipo 1 por 0,5kg - classe longifino passando de R\$ 7,08 para R\$ 9,47.
DATA: 03/10/2012

TERMO ADITIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2012 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 05 de Novembro de 2012, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima, nos termos da Lei nº 8.666/93, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime Empreitada por preço global, tipo de **Menor Preço por Lote**, objetivando o(a) **Contratação de empresa para execução de obra de construção de muro (683,75m²) de arrimo em alvenaria de limitações do terreno que compreendem a quadra 125, Rua Professor Daniel Muraro, Rua Maceio e Rua Irmã Carmelita Maria Cecília de Jesus, e calçada (165m²) em paver (passéio público da Rua Maceio), Escola Municipal Leônicio Correia**, conforme estabelecido no Edital. A documentação completa, bem como maiores informações, poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 15/10/12.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

